



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 499/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Designa Helden Renê Barbosa Moura como Tomador de Suprimento de Fundos em substituição ao Nizomar Rocha Barros no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46 /2014, e considerando a indicação feita pela respectiva Secretária através do Ofício Semeec nº 20/2015, de 05.03.2015,

REVOLVE:

I – Designar o servidor Helden Renê Barbosa Moura, Gerente de Programas e Projetos Esportivos, matrícula 059, para Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição ao Nizomar Rocha Barros, matrícula 063, Superintendente de Esportes, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o qual deverá observar fielmente, no desempenho da função, as disposições do Decreto nº 46/2014.

II – Recomendar que o nome do servidor ora designado seja incluído pela Gerência de Contabilidade no Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, em 09 de março de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal